



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0090/2025  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0090/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: FÁBIO JUNIOR CARDOSO - ME, inscrito no CNPJ sob n. 41.385.581/0001-04, com sede na Fazenda Mato Grosso, s/nº, zona rural de Matina – Bahia, CEP: 46.480-000. OBJETO: PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDAS EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VALOR GLOBAL: R\$ 48.351,10 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). Vigência até 02/05/2026. Igaporã - Bahia, 02 de maio de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.